



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29712 MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

*Sanções,
Em, 03/12/86*

LEI Nº 068 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986

CONCEDE O 13º SALÁRIO A OCUPANTE DE CAR
GO COMISSIONADO.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Es
tado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais ,
APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o 13º
Salário, ao ocupante do Cargo Comissionado CC-1, da
Secretaria da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Artigo 1º, correrão por
conta de verba própria, do Orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 01 de dezembro de 1986.

Paulo
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.

Américo
SECRETÁRIO